



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1153/2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 74.516/2009, de 16-10-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **16-10-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **JOSÉ MIRIEL MORGADO PORTELA GOMEZ**, Técnico Judiciário, Agente Especializado, de nível FC-04 do Gabinete do Desembargador Pedro Inácio da Silva, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **07 (sete)** dias para gozo no período de **03 a 09-11-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de outubro de 2009.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

